

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO NA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026

Considerando:

O Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro procedeu à adaptação aos serviços da Administração Autárquica, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que aprovou o novo Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP);

O art.º 22.º do referido Decreto Regulamentar, n.º 1 determina o funcionamento da Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores/as avaliados/as, antes da homologação. O n.º 2 designa que a composição da Comissão Paritária é constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo Presidente da Câmara, e dois representantes dos trabalhadores/as, por estes/as eleitos. O n.º 4 estabelece que os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes.

Determino, para a constituição da Comissão Paritária designar como representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- Ana Maria dos Santos Serol Bigodinho, Chefe de Divisão, da Divisão Administrativa;
- Dulce Maria Costa do Nascimento, Chefe de Divisão, da Divisão de Serviços Públicos Essenciais.

Vogais suplentes:

- Aline Sofia Duarte Contente, Chefe de Divisão, da Divisão de Obras
- Nelson Ricardo Ferreira Marques, Chefe de Divisão, da Divisão de Planeamento Estratégico.

Determino ainda:

Que a vogal efetiva Ana Maria dos Santos Serol Bigodinho assuma a coordenação dos trabalhos da Comissão Paritária.

Proceda-se à divulgação e publicação nos locais habituais.

Município de Lagoa, 28 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara,



Luis António Alves da Encarnação